



RESOLUÇÃO Nº 003/2020-PROFCIAMB

Aprova a ata da banca examinadora de Defesa de Dissertação da mestranda no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando a ata nº 001/2020 da Defesa de Dissertação da mestranda do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB realizada em 06/02/2020;

Considerando a reunião do edital 004/2020-Profciamb ocorrida em 07/02/2020.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a ata nº 001/2020 da banca examinadora da Defesa de Dissertação da mestranda Profciamb **SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO** (RA 400669);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Goioerê, 07 de fevereiro de 2020.

Aprovada em reunião de colegiado em
07/02/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador